

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N°12/2025, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de profissionais médicos para atendimento na Rede de Atenção Psicossocial de Saúde (RAPS), na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Rede de Urgência e Emergência (RUE) de São Leopoldo nos serviços sob gestão da Fundação de Saúde de São Leopoldo.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

**Questionamento 1 – O serviço objeto da licitação já se encontra atualmente em execução? Em caso afirmativo, gentileza informar a empresa atualmente contratada e o número do contrato vigente.**

**Resposta:** O serviço objeto da licitante atualmente está parcialmente em execução pela empresa JTA Clínica Médica, o atual aditivo de contrato nº018/2023 compreende o fornecimento da mão de obra médica de profissionais psiquiatras, médicos clínicos e médicos emergencistas.

**Questionamento 2 – Poderiam informar o nº do pregão do processo anterior?**

**Resposta:** O processo anterior estava tombado sobre o Pregão Eletrônico nº11/2025.

**Questionamento 3 – Ainda em relação ao item anterior, qual a data de término da vigência do contrato atual? Caso o serviço ainda não esteja em execução, há previsão ou data estimada para início da prestação dos serviços?**

**Resposta:** O contrato atual se encerra em 31/01/2026

**Questionamento 4 – A contratante figura na condição de substituta tributária para fins fiscais?**

**Resposta:** Não

**Questionamento 5 – Poderiam informar qual o código de faturamento utilizado na emissão da Nota Fiscal de Serviços?**

**Resposta:** 4.01

**Questionamento 6 – Qual a alíquota de ISS a ser considerada para o objeto contratual?**

**Resposta:** 3%

---

**Questionamento 7 – O profissional designado como preposto poderá integrar a equipe operacional do contrato?**

**Resposta:** Sim, não há impedimento do preposto integrar a equipe operacional.

**Questionamento 8 – Em caso negativo, o preposto deverá ser exclusivo para este contrato?**

**Resposta:** Conforme resposta anterior.

**Questionamento 9 – Caso seja exigido preposto exclusivo, haverá necessidade de presença física no local da prestação dos serviços? Em sendo exigida a presença, qual será a jornada de trabalho prevista?**

**Resposta:** Não há exigência de presença física do preposto.

**Questionamento 10 – Os percentuais de encargos sociais constantes na planilha poderão ser ajustados conforme a realidade e enquadramento legal de cada licitante?**

**Resposta:** Planilha?

**Questionamento 11 – O controle de ponto e frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de aplicativo eletrônico, conforme legislação vigente?**

**Resposta:** Sim, a frequência dos colaboradores poderá ser aferida através de aplicativos eletrônicos.

**Questionamento 12 – Há previsão de insalubridade ou periculosidade?**

Resposta: A

**Questionamento 13 – Nos últimos 12 meses, houve a necessidade de hora extra?**

Resposta: Não houve necessidade de hora extra no contrato atual, visto que as horas são realizadas conforme exigido pela contratante.

---

**Questionamento 14** – Poderiam encaminhar a planilha de custos em modelo excel?

Resposta: Planilha?

**Questionamento 15** – Sobre uniforme e EPI, não é citado no termo de referência, poderá ser jaleco e crachá ou já há um padrão esperado?

Resposta: Poderá ser utilizado jaleco e crachá.

**Questionamento 16** – A contratação dos médicos pela empresa contratada deverá ser obrigatoriamente em regime celetista (CLT), ou será admitida a contratação por meio de prestação de serviços (PJ)?

Resposta: Será aceita ambas as formas de contratação.

**Questionamento 17** – Referente ao pagamento será pago por horas efetivamente trabalhadas ou valor mensal?

Resposta: O pagamento será realizado conforme horas efetivamente trabalhadas e comprovadas.

São Leopoldo, 17 de dezembro de 2025.

Alessandra Ramos

Pregoeiro